



**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 002/2021**

**ALMINDA CARMELITA GUALBERTO**

1

O **MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DA SERRA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o número 18.192.252/0001-25, com sede na Rua Dr. Adolfo Portela, 202, na cidade de Santa Rosa da Serra-MG, CEP 38.805.000, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público que se encontram abertas as inscrições do Concurso Público para seleção de cantor/banda para gravação de áudio do Hino Oficial do Município e faz saber que as inscrições se regerão conforme Regulamento, conforme segue:

**I. DO OBJETO**

**1.1.** O Município de Santa Rosa da Serra/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, realizará Concurso Público para a escolha de cantor ou banda para gravação do áudio oficial do Hino do Município, conforme Lei Municipal 1138, de 22 de outubro de 2021, o qual se dará por meio da escolha do melhor cantor ou banda, nos termos do presente Edital.

**II. DOS OBJETIVOS GERAIS**

**2.1.** Manifestar o espírito cívico e de amor ao Município reafirmando através do Hino a importância da preservação das suas tradições, suas culturas, belezas naturais, seu povo, origem, economia e projeção futura do Município.

**III. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

**3.1.** Revelar e exaltar através da arte musical, a expressão mais forte e viva dos aspectos históricos e culturais do Município.

**3.2.** Eleger o cantor ou banda que irá interpretar, cantar e executar o Hino Oficial do Município de Santa Rosa da Serra/MG;

**3.3.** Apresentar à comunidade o áudio oficial do Hino do Município, em cumprimento ao artigo 8º da Lei Municipal 1138/2021, passando este a integrar o conjunto dos símbolos municipais;

**3.4.** O lançamento do áudio oficial do hino, bem como sua premiação, acontecerá por ocasião da Cerimônia que será realizada no dia 17 de dezembro de 2021, no Clube Social do Município.

**3.5.** O Concurso será dividido em 05 (cinco) fases distintas, assim distribuídas:

**3.5.1.** Inscrições;

**3.5.2.** Pré-seleção dos três finalistas;

**3.5.3.** Votação do Público;

**3.5.4.** Final (apresentação pública);

**3.5.5.** Lançamento Público (gravação oficial).



#### **IV. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1.** Poderão se inscrever moradores de Santa Rosa da Serra/MG ou parentes de até 2º grau, desde que comprovadas estas condições, independente de sexo, etnia, idade ou formação cultural, religiosa ou política, desde que atendam ao presente Edital e ao regulamento do concurso.
- 4.2.** Poderão concorrer de forma individual ou em parceria, sem distinção de idade ou exigência de conhecimento em teoria musical, desde que os mesmos observem as normas expressas no regulamento.
- 4.3.** A inscrição é gratuita e individual e poderá ser realizada no período de 08/11/2021 a 30/11/2021, através do site oficial do Município <https://www.santarosadaserra.mg.gov.br/>.
- 4.4.** As inscrições serão formalizadas através de apresentação por meio de vídeo;
- 4.5.** Cada participante poderá inscrever apenas 01 (uma) apresentação/vídeo;

#### **V. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/JULGAMENTO**

- 5.1.** Para efeito de julgamento, serão considerados:
- 5.2.** Na apreciação musical serão observados a originalidade, o estilo, a beleza da melodia, a harmonia, o ritmo e a singularidade da música;
- 5.3.** A interação com a melodia, a gramática correta, e fidelidade ao Hino Oficial (Lei Municipal 1138/2021, Anexo I);
- 5.4.** Coerência do conjunto da obra (letra e música) com os objetivos dispostos no item 5.1 e 5.20.
- 5.5.** O julgamento dos trabalhos estará a cargo da Comissão Julgadora composta por cinco membros, escolhidos e nomeados em razão de seus conhecimentos no âmbito literário e musical.
- 5.6.** O trabalho selecionado e julgado será divulgado, juntamente com a entrega da premiação, no dia 17 de dezembro de 2021.
- 5.7.** Serão escolhidos por votação do público no site da prefeitura (<https://www.santarosadaserra.mg.gov.br/>), dos dias 06 de dezembro 2021 a 16 de dezembro de 2021 os dois melhores vídeos para premiação.

#### **VI. DAS COMISSÕES (ORGANIZADORA E JULGADORA)**

- 6.1.** As Comissões Organizadora e Julgadora, nomeadas pelo Prefeito do Município de Santa Rosa da Serra/MG, através de Portaria, serão responsáveis pelo procedimento administrativo do Concurso e pela avaliação e escolha do áudio oficial do Hino, respectivamente.

#### **VII. DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

- 7.1.** O Prefeito nomeará através de portaria uma Comissão Organizadora, formada por, no mínimo 02 (dois) funcionários atuantes no Departamento Municipal de Cultura e Turismo, que se encarregará da divulgação do edital, inscrição dos candidatos, coordenação das atividades da Comissão Julgadora e organização da apresentação pública.



#### **VIII. DA COMISSÃO JULGADORA**

- 8.1.** A comissão julgadora é formada por pessoas de reconhecido saber histórico, musical e/ou literário;
- 8.2.** O Presidente do Júri será escolhido entre os membros da Comissão Julgadora;
- 8.3.** Para a realização do Concurso, o Prefeito Municipal nomeará através de Portaria, uma Comissão Julgadora para avaliação dos Hinos inscritos, composta por 05 (cinco) membros com conhecimento musical, e em Língua Portuguesa e Literatura;
- 8.4.** A Comissão Julgadora fará a seleção e julgamento dos vídeos no período de 01/12/2021 à 05/12/2021;
- 8.5.** A Comissão Julgadora seguirá rigorosamente este Edital, sendo soberana nas decisões e resolverá os casos omissos;
- 8.6.** A Comissão Julgadora caberá o direito de pedir a prorrogação do concurso, desde que nenhum dos vídeos enviados preencha os requisitos necessários previstos neste Edital, para a Oficialização do áudio oficial do Hino do Município de Santa Rosa da Serra/MG.
- 8.7.** A decisão da escolha pela Comissão Julgadora deverá ser comunicada por escrito aos vencedores.
- 8.7.1.** O resultado dos três melhores vídeos será afixado no mural da Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra e publicado no Diário Oficial do Município e na Imprensa local.

#### **IX. DA PREMIAÇÃO**

- 9.1.** O trabalho vencedor será lançado oficialmente como áudio oficial do Hino de Santa Rosa da Serra/MG, no dia 17 de dezembro de 2021, em sessão solene no Clube Social do Município.
- 9.2.** O primeiro lugar receberá o prêmio de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 9.3.** O segundo lugar receberá o prêmio de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- 9.4.** Será lavrada ata de sessão de premiação, assinada pelos membros da Comissão Julgadora;
- 9.5.** A Comissão Organizadora poderá firmar parcerias com pessoas físicas e jurídicas que contribuam com os objetivos gerais e específicos do presente Edital;
- 9.6.** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Santa Rosa da Serra/MG, 04 de novembro de 2021.

José Humberto Ribeiro  
**Prefeito Municipal**